DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL n.1.574/2023 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga -SP, no uso de suas atribuições, etc..... **Faz saber que a Câmara Municipal aprovou; E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica autorizado no orçamento vigente o Credito Adicional Suplementar na importância de **R$. 266.781,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais),** que serão distribuídos nas seguintes dotações:

020401 Ensino Infantil
90 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 60.000,00
92 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.1.91.13.00 Obrigações patronais ..... R$ 2.000,00
95 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 5.600,00
020402 Ensino Fundamental
105 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 16.000,00
020501 Serviços Conservação, estradas e rodagens
79 15.451.0006.2027.0000
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$. 13.500,00
020503 Obras, Vias E Limpeza Pública E Praças
121 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$. 10.000,00
020601 Fundo da Criança e do Adolescente
28 08.243.0003.2008.0000 Assistência a criança e adolescente
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil..... R$. 50.000,00
020604 Conselho Tutelar
58 08.244.0005.2018.0000 Assistência social
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil..... R$. 6.300,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin..... **LEI MUNICIPAL n.1.574/2023** **Fl. 02**

020701 Fundo Municipal De Saúde
142 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R$. 25.000,00
149 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00 diárias ..... R$. 2.500,00
153 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 16.000,00
020801 Assistência Orientação Rural
124 20.605.0015.2067.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R$. 23.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos por **Anulação/Redução,** das seguintes unidades do orçamento vigente:

020202 Alimentação e Nutrição
192 12.306.0014.2117.0000 Merenda escolar
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 15.000,00
020301 Setor de Pessoal
275 04.122.0019.2078.0000 Adm, Contabilidade e finança
3.3.90.08.00 Outros benefícios ..... R$ 8.000,00
020302 Setor De Contabilidade
113 04.121.0019.2046.0000 Administrativo, Contabilidade
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.... R$ 10.000,00
020401 Ensino Infantil
94 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 14.000,00
187 12.365.0007.1025.0000 Ensino Infantil
4.4.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 20.000,00
020402 Ensino Fundamental
306 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 1.000,00
020403 Ensino Médio e Superior
112 12.364.0010.2045.0000 Ensino Superior
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin..... **LEI MUNICIPAL n.1.574/2023** **Fl. 03**

020404 Fundeb

238 12.365.0017.2119.0000 Fundeb
3.1.90.13.00 Obrigações patronais..... R$ 2.000,00
248 12.361.0017.2120.0000 Fundeb
3.1.90.13.00 Obrigações patronais..... R$ 5.400,00
246 12.361.0017.2120.0000 Fundeb
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 7.600,00

020405 Setor de Desporto Amador

169 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer
3.1.90.14.00 Diárias ..... R$ 1.000,00
170 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 5.000,00
172 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 5.000,00
216 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 2.000,00

020501 Serviços Conservação, estradas e rodagens

178 15.451.0006.2027.0000
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 2.000,00

020503 Obras, Vias E Limpeza Pública E Praças

164 15.451.0006.1030.0000 Obras, Almoxarifado
4.4.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 1.000,00
165 15.451.0006.1030.0000 Obras, Almoxarifado
4.4.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 1.000,00
230 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 9.000,00
231 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 6.300,00
232 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 3.000,00
296 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado
4.4.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 1.000,00
301 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin..... **LEI MUNICIPAL n.1.574/2023** **Fl. 04**

020505 Almoxarifado e oficina

75 04.122.0006.2023.0000 Obras, Almoxarifado
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 2.000,00
180 04.122.0006.2023.0000 Obras, Almoxarifado
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 5.000,00

020602 Fundo Social de Solidariedade

35 08.244.0004.2010.0000 Fundo Social de solidariedade
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 7.600,00

020603 Fundo Municipal de Ass. Social

43 08.244.0005.2012.0000 Assistência social Geral
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 5.600,00
44 08.244.0005.2012.0000 Assistência social Geral
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 5.000,00
47 08.244.0005.2012.0000 Assistência social Geral
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 20.000,00
54 08.244.0005.2076.0000 Assistência social Geral
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 15.000,00
56 08.244.0005.2076.0000 Assistência social Geral
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 15.000,00
235 08.244.0005.2012.0000 Assistência social Geral
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 10.000,00

020701 Fundo Municipal De Saúde

151 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 6.200,00
152 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 2.000,00
157 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 5.600,00
254 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 1.000,00
255 10.301.0011.2132.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 3.136,00
260 10.301.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 2.095,00
262 10.304.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 2.100,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin..... **LEI MUNICIPAL n.1.574/2023** **Fl. 05**

289 10.304.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 3.050,00
292 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 25.000,00
302 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 1.000,00
313 10.304.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R$. 1.000,00
331 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 3.200,00

020802 Departamento do Meio Ambiente

64 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento
3.1.90.14.00 Diárias ..... R$ 1.000,00
185 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento
4.4.90.52.00 Material permanente ..... R$ 1.000,00
299 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento
3.3.90.39.00 Outros serviços ..... R$ 1.000,00
300 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento
3.3.90.30.00 material de consumo ..... R$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 28 de Novembro de 2023
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração